



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TRE/PI N.º 18/2019, REFERENTE À  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
FORNECIMENTO DE ENLACES DE  
COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA IT TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. **JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE ANDRADE E SILVA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678 de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12 de julho de 2018, Seção 1, pág. 409, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.608.881/0001-28, estabelecida à Av. Miguel Rosa, nº 1650, CEP: 64.000-480, em Teresina - PI, telefone: (86) 3131-8000, e-mail: [ittechnologia@ittnet.com.br](mailto:ittechnologia@ittnet.com.br), neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Nonato Costa Evangelista**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 294.344.084-15, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo Administrativo Digital SEI nº 0014910-20.2019.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO**, em razão da necessidade superveniente de implantação de *internet* no depósito de material deste Tribunal, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, município: Teresina-PI, conforme razões expostas no SEI 0014910-20.2019.6.18.8000.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 6.150,00** (seis mil cento e cinquenta reais), representando um percentual de **0,29%** (zero vírgula vinte e nove por

**cento) sobre o valor original da contratação, que somado ao aditamento anterior promovido através do Primeiro Termo Aditivo, soma um acréscimo percentual de 0,58%.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor total da contratação passará de **R\$ 2.104.648,50** (dois milhões, cento e quatro mil, seiscents e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Primeiro Termo Aditivo (SEI 11958-68.2019) para **R\$ 2.110.798,50** (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos Programa de Trabalho nº 02.122.0570.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com base no disposto nos **art. 65, I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93**, bem como na **Cláusula Décima Primeira** do instrumento contratual originário e demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI 0014910-20.2019.6.18.8000**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA**

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a contratada deverá prestar o reforço da garantia, nos termos do **Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do instrumento contratual originário**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do contrato originário.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE ANDRADE E SILVA,**

**Secretário de Administração, Orçamento e Finanças****IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA****Raimundo Nonato Costa Evangelista***Representante da Empresa***Testemunhas:****Marcelo Augusto Maia**

CPF: 903.960.223-91

**Maria Graciele Silveira santos Silva**

CPF: 051.087.443-66



Documento assinado eletronicamente por **Maria Graciele Silveira Santos Silva, Técnico Judiciário**, em 22/10/2019, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 22/10/2019, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 29/10/2019, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0846681** e o código CRC **91ED509A**.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019**

Nº PAD 13126/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: RUDY RODRIGO DA SILVA ME (LAVANDERIA CIC). CNPJ da Contratada: 20.404.401/0001-14. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia comum para atender as necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, na sede e no Fórum Eleitoral de Curitiba. Valor: R\$ 57.099,60. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 24/10/2019 a 23/04/2022. Data de Assinatura: 24/10/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019**

Nº PAD 2427/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: CONSTRUTORA W2 LTDA. CNPJ da Contratada: 07.207.821/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para adaptação ao uso e readequação do fórum Eleitoral de Santo Antônio da Platina-PR. Valor: R\$24.890,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 22/10/2019 a 21/01/2020. Data de Assinatura: 22/10/2019.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 80/2019**

Nº PAD 10183/2019. PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e o MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. inscrita no CNPJ: 33.608.308/0001-73. Objeto: estabelecer as condições do processamento dos descontos em folha de pagamento dos servidores do CONSIGNADOR em favor da MONGERAL AEGON, em virtude da adesão dos servidores aos Produtos Mongeral Aegon. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2024. Data de Assinatura: 17/10/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA-GERAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n. 035/2018. SEI 0004026-90.2018.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME. CNPJ: 03.423.683/0001-88. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O PÉRÍODO: R\$ 35.749,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 084609, Natureza da despesa: 3390.39.17, Valor: R\$ 35.749,92. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor Geral em exercício e pela Contratada, Zilvânia Severina de Oliveira, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 019/2011. SEI n. 0000943-03.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Cleber Ferreira. CPF: 569.599.234-68. OBJETO: a prorrogação de vigência do Contrato nº 019/2011, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93, o art. 3º da lei 8245/91, bem como Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato nº 019/2011. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.193,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 084609; Elemento: 3390.36.15. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 38.193,04. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora-geral e pelo Contratado, Cleber Ferreira, proprietário.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0985, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0022538-87.2019.6.17.8000. CONTRATADA: SUCESSO IMPRESSAO LTDA. Valor: R\$ 289,00. OBJETO: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 18/2019, vinculada ao pregão eletrônico nº 28/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0988, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026921-11.2019.6.17.8000. CONTRATADA: AGENCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRA EIRELI. Valor: R\$ 1.730,00. OBJETO: EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 38/2019, vinculada ao pregão eletrônico nº 31/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0987, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026923-78.2019.6.17.8000. CONTRATADA: AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 848,00. OBJETO: Exposições, Congressos e Conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 037/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 031/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.39.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0991, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0015708-08.2019.6.17.8000. CONTRATADA: Indústria Gráfica Brasileira LTDA. Valor: R\$ 10.236,80. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 012/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 014/19 deste TRE-PE. PTRES: 084796. Elemento de despesa: 3390.30.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0993, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026925-48.2019.6.17.8000. CONTRATADA: Forum Eventos Eireli. Valor: R\$ 2.426,00. OBJETO: Exposições, congressos e conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 036/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 031/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.39.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2019NE0992, emitida em 24/10/2019. SEI nº 0026929-85.2019.6.17.8000. CONTRATADA: RRE Produtora LTDA. Valor: R\$ 2.424,00. OBJETO: Serviços de áudio, vídeo e foto. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 035/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 031/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.39.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Procedimento Licitatório nº 32/2019 - Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0010607-60.2019.6.18.8000). Objeto: Aquisição de materiais bibliográficos, cuja Ata será encontrada na íntegra, no sítio [www.tre-pi.jus.br](http://www.tre-pi.jus.br).

**Ata nº 34/2019: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CNPJ: 11.311.279/0001-40)** - Item 1 - Livros de doutrina da área jurídica em geral, incluindo Códigos jurídicos "comentados", "interpretados" e afins; Códigos jurídicos "secos"; e coletâneas ou consolidações de legislação diversas "comentadas", "interpretadas" e afins (inclusive Vade Mecum, gerais ou especializados); e Livros em geral de outras áreas, especialmente de Ciência Política, Administração, Língua Portuguesa, Informática, Jornalismo e Artes Gráficas, pelo valor estimado com desconto de R\$ 9.588,02 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos), cujo percentual de desconto é de 32% (trinta e dois por cento).

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo SEI nº 0014794-14.2019.6.18.8000. Termo de Rescisão Antecipada do Contrato TRE-PI nº 05/2017, celebrado entre o TRE/PI e o Senhor José Cristovão Barros da Silva, inscrito no CPF nº 200.280.323-49, cujo objeto contempla a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Médice, S/N, Centro, CEP: 64.880-00, Eliseu Martins/PI, para fins de sediar o Cartório Eleitoral da 90ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993; Cláusula Nona - Da Rescisão Contratual, do contrato em questão e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI N° 0014794-14.2019.6.18.8000. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 09 de maio de 2019. DATA DE ASSINATURA: em 10/10/2019, Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, pelo TRE-PI e, o Sr. José Cristovão Barros da Silva, pelo locador.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 18/2019. Processo SEI nº 0014910-20.2019.6.18.8000. CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 00.608.881/0001-28. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E PAGAMENTO, tendo em vista a necessidade superveniente de implantação de internet no depósito de material do TRE-PI. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), representando um percentual de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento). O valor total da contratação passará a ser de R\$ 2.110.798,50 (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob o ED. nº 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0014910-20.2019.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Raimundo Nonato Costa Evangelista.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI Nº 70/2018. Processo SEI N° 0011034-57.2019.6.18.8000. CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática LTDA (CNPJ: 02.877.566/0001-21) OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, até 05 de novembro de 2020. A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços atualmente vigentes, ou seja, com valor anual estimado de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração E PT 02.122.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o ED 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. AMPARO LEGAL: Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0011034-57.2019.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada: Sr. Marcelo Souza Brambila.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2019. INTERESSADOS: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ-PI. OBJETO: visa à cessão das salas de audiência situadas nos fóruns das comarcas do interior com seus respectivos móveis e equipamentos para a realização das audiências da Justiça Eleitoral. PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019. ASSINAM: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente do TRE-PI e Des. Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em face da impossibilidade de localização da empresa ALEMIR WILHELM - ME (CNPJ: 08.157.480/0001-00), notifica-a acerca da aplicação de penalidade prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 e inciso III do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona, consistente na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí pelo período de 01(um) ano, consoante decisão proferida nos autos do Processo SEI n° 0002997-41.2019.6.18.8000, sendo-lhe facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso.

GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO  
Diretor-Geral  
em exercício de competência delegada

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em face da impossibilidade de localização da empresa ADEMIR VIEIRA DE ARAUJO - ME (CNPJ: 18.986.442/0001-14), notifica-a acerca da aplicação da sanção de impedimento licitar e contratar com a União, pelo período de 04 (quatro) meses, tudo nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como nos itens 14.1.6 e 14.2.1 do Edital de Licitação nº 11/2016, consoante decisão proferida nos autos do Processo SEI n° 0000033-12.2018.6.18.8000, sendo-lhe facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso.

GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO  
Diretor-Geral  
em exercício de competência delegada

